



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.654/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.073/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.073/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Turismo e Cultura*, por meio do Memorando Nº 454/2025 - SMTURC, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3449/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:14:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437481** e o código CRC **7F6A7F13**.



Memorando nº 454/2025 - SMTURC

Cajamar, 02 de outubro de 2025.

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

A/C Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referente: Memorando nº 2794/2025 – DAL/SMG

Indicação nº 1073/2025 – 13ª Sessão – Vereador Flavio Comajo

Assunto: Cadastro Cultural

Prezados,

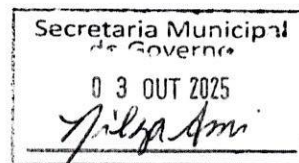
Em atenção a indicação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura agradece e informa que já se encontra disponível, nos meios oficiais da Prefeitura de Cajamar, o link (<https://cajamar.sp.gov.br/turismo/cadastro-cultural/>) para realização do Cadastro Cultural do município, destinado a artesãos, grupos artísticos, espaço artístico e cultural e demais artistas locais.

Assim, solicitamos apoio na divulgação aos interessados para que acessem o site oficial da Prefeitura e efetuem o cadastro, garantindo integração no banco de dados municipal e possibilitando a implementação de políticas públicas de maneira mais assertiva e também aferir os indicadores culturais.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Nascimento
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



77:2025



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1073 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 23/09/25

às 14h 55

Julia Am

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar o Cadastro Cultural da cidade, com artesãos, grupos artísticos e demais artistas do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista desenvolver e articular políticas públicas de cultura, fomentar a produção artística local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de agosto de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2877/2025

DATA / HORA
01/09/2025 11:56:33

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
- EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo